



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 123, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à Servidora ROSANA BANIS NEGRÃO XAVIER, ocupante do cargo de Assistente Social, 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, conforme parágrafo único do artigo 121 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, **a partir de 18 de abril de 2024.**

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de março de 2024.

P.M. de Taquarituba, 23 de abril de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

319A4494483E4BD1BF06D8872E899EE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/319A4494483E4BD1BF06D8872E899EE5>